



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 55/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de textura rústica para revitalização de paredes do Núcleo Municipal São José e do Ginásio Municipal De Esportes Nenzinho.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido ao estado precário em que se encontram as paredes internas do Núcleo Municipal São José e as paredes externas do Ginásio Municipal De Esportes Nenzinho, faz-se necessário a aquisição de textura rústica para a revitalização dos locais;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa para os locais Núcleo Municipal São José e Ginásio Municipal De Esportes Nenzinho.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	30	Un.	Textura Rústica Balde 25Kg para uso em Núcleo Municipal São José.	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
02	20	Un.	Textura Rústica Balde 25Kg para uso em Ginásio Municipal De Esportes Nenzinho.	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
				Total Geral	R\$ 6.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0365.0018 - [MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

256970000137 Outras Transferências de Recursos do FNDE

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa AGROBOM AGRO COMERCIAL BOM RETIRO LTDA, sob o CNPJ nº 83.013.623/0001-26, com vistas à aquisição de textura rústica para revitalização de paredes do Núcleo Municipal São José e do Ginásio Municipal De Esportes Nenzinho, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 26 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira
Prefeito em Exercício**